



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Varginha - COMSEA-MG**

Av. Benjamin Constant, 1000 Bloco 01 Bairro Nossa Senhora de Fátima – Varginha/MG – Telefone: 35 - 3690-2081 / email: [comseavga@gmail.com](mailto:comseavga@gmail.com)

Lei Municipal nº 3.894/2003, Lei Municipal 5.110/2009, Lei Municipal 5.340/2011, Lei Municipal 6.550/19.  
Decreto Municipal nº. 9.142/2018, Decreto Municipal nº. 9.067/2018.

Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Varginha - COMSEA-MG – nº. 001/2019.

**“Dispõe sobre Assembleia Geral das entidades, instituições e movimentos do setor não governamental para a composição do COMSEA biênio 2019 a 2021, conforme Lei Municipal Nº 3.984/2003, Lei Municipal nº. 5.110/09, Lei Municipal nº. 6.650/19.”**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos de Segurança Alimentar e Nutricional de Varginha - MG, atendendo ao previsto na Lei Nº 3.984/2003, Lei Municipal nº. 5.110/09, Lei Municipal nº. 6.650/19.” , convoca Assembleia Geral das Entidades, da Empresa - Emater, Profissionais que atuam no campo da SAN (Nutricionistas, Engenheiros e Agrônomos), e Produtores Rurais, pelo menos um produtor de orgânicos, todos representantes do setor não governamental para a composição do COMSEA no biênio 2019 a 2021.

### **1) DA PRÉ-CANDIDATURA:**

Fica definido o prazo entre os dias **23/09/19 à 01/10/19** e , no horário de 8h as 11h e de 14h as 16h, na **Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social (SEHAD), localizada na Av. Benjamin Constant, 1000, Bloco 1, Terminal Rodoviário**, para prévia candidatura dos representantes de Entidades, da Empresa - Emater, Profissionais que atuam no campo da SAN (Nutricionistas, Engenheiros e Agrônomos), e Produtores Rurais pelo menos um produtor de orgânicos, todos representantes do setor não governamental que atuem amplamente na Política de Segurança Alimentar, e que tenham abrangência municipal, e se interessarem em concorrer a uma vaga de representatividade no COMSEA de Varginha – MG, sendo que esta ocorrerá mediante entrega de:

- a) Entidades:** Estatuto registrado em cartório, CNPJ, Ata Assembleia de Eleição registrada em cartório, RG e CPF e comprovante de endereço do Presidente, relação da diretoria, e Ofício que caracterize ações na área de Segurança Alimentar;

- b) Empresa - Emater: CNPJ e Ofício que caracterize o desejo de compor o COMSEA;
- c) Categoria de Profissionais que atuam no campo da SAN (Nutricionistas, Engenheiros e Agrônomos): Documento que comprove o registro no Conselho de Classe e Ofício que caracterize o desejo de compor o COMSEA;
- d) Produtores Rurais: Ofício que caracterize o desejo de compor o COMSEA;

Ressalta-se que não serão aceitas documentações referentes a pré candidatura fora do prazo estipulado no presente edital, bem como, que em caso de documentação faltante os candidatos serão considerados automaticamente inaptos a participar do processo de eleição.

## **2) DA ASSEMBLEIA:**

A realização da Assembleia Geral ocorrerá no dia **10/10/2019** as **09:00hs** na **Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social (SEHAD), localizada na Av. Benjamin Constant, 1000, Bloco 1, Terminal Rodoviário** para eleição dos representantes de Entidades, da Empresa - Emater, Profissionais que atuam no campo da SAN (Nutricionistas, Engenheiros e Agrônomos), e Produtores Rurais, pelo menos um produtor de orgânicos para compor o COMSEA – Biênio 2019-2021.

A Assembleia terá início a partir da divulgação, por funcionário da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, dos concorrentes previamente inscritos, os quais terão até 03 minutos para apresentarem suas respectivas áreas, o trabalho desenvolvido na área de Segurança Alimentar bem como o motivo do interesse em compor o COMSEA.

Após a apresentação dos candidatos, serão distribuídas cédulas para início da votação, que ocorrerá de acordo com o segmento do qual faz parte. Todos os presentes terão direito a votar em até 4 (quatro) Entidades, 1 (um representante da Empresa – Emater), 2 (dois) representantes de profissionais que atuam no campo da SAN (Nutricionistas, Engenheiros e Agrônomos), 3 (três) representantes de produtores rurais, pelo menos 1 produtor de orgânicos. Serão eleitos 4 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes de Entidades, 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Empresa – Emater, 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes de profissionais que atuam na área da SAN (Nutricionistas, Engenheiros e Agrônomos), e 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes de produtores rurais,

pelo menos 1 (um) titular e 1 (um) suplente produtor de orgânicos, seguindo-se, para classificação, a ordem decrescente da votação recebida.

As instituições eleitas deverão indicar, por meio de ofício, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a Assembleia os nomes de seus representantes no COMSEA.

### **3) DO PROCEDIMENTO PÓS ELEIÇÃO:**

Fica estipulada a reunião dos novos membros do COMSEA no dia 07 de novembro às 9h na Sehad (rodoviária), e primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Varginha - COMSEA-MG com nova composição, na qual deverá ser eleita a mesa diretora, a ser composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral (a reunião acontecerá após a posse que será agendada e comunicada previamente).

Varginha, 05 de setembro de 2019.

---

Patrícia Rodrigues de Souza  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

---

Arídes Felícia da Silva Moreira  
Presidente do COMSEA